DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, de 04 de Outubro de 2006

Súmula: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28.03.2005, entre o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE e o Município da Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28.03.2005, entre o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE e o Município da Lapa.

Art. 2º - O presente convênio tem por finalidade retificar o nº. do CNPJ do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, constante do cabeçalho do termo de Convênio, que passa a constar como: "CNPJ sob o nº. 79.372.108/0001-65".

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário